

PORTARIA Nº 12.528/2022

REINTEGRA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 1.260/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar, o servidor estável, **JOSE DOS REIS DE SOUZA**, na Função Pública Autônoma – F.P.A. de **Auxiliar de Administração**, Nível III, Padrão 27, a partir de 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal